

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 117/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63094.001858/2025-76

2. Descrição da necessidade

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na qualidade de Organização Militar de Ensino (OME), incumbe-se, consoante o estabelecido no instrumento legal que o instituiu, da “formação, aperfeiçoamento e adestramento do pessoal das categorias profissionais da Marinha Mercante e demais atividades correlatas” (EXCERTO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 68.042, DE 12 DE JANEIRO DE 1971).

A estrutura organizacional do CIAGA pode ser descrita sucintamente pela interação de três Superintendências (Ensino, Administração e Corpo de Alunos) subordinadas a um Comandante, que, por sua vez, é diretamente auxiliado por um Imediato (vice-Comandante) e assistido por assessorias especializadas.

Dentro da Superintendência de Administração, encontra-se o Departamento de Serviços Gerais, setor responsável por coordenar e executar manutenções preventivas e corretivas nas diversas instalações deste Centro de Instrução. Entre suas subdivisões, destaca-se a Oficina de Metalurgia, que exerce papel fundamental na manutenção da infraestrutura predial, hidráulica e estrutural da organização.

A Oficina de Metalurgia é responsável pela execução de serviços de soldagem, corte, confecção e recuperação de peças metálicas, suportes, estruturas e diversos equipamentos.

Essas atividades contribuem significativamente para a conservação dos bens patrimoniais e operacionais do CIAGA.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de materiais e ferramentas específicas para o desempenho das atividades realizadas pela Oficina de Metalurgia. Essa medida visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços internos, assegurando o funcionamento adequado das instalações e, conseqüentemente, o cumprimento da missão institucional deste Centro de Instrução.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Serviços Gerais	Capitão-Tenente (AA) CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada/aceitação da respectiva Nota de Empenho de Despesa ou Termo de Contrato, no seguinte endereço: Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, Avenida Brasil nº 9.020, Olaria, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.030-001, A/C DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

As empresas vencedoras deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, em especial que os serviços sejam executados, no todo ou em parte, com utilização de material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Na produção, utilização, quando possível, de material reciclado, biodegradável, atóxico e com madeira proveniente de reflorestamento.

São exemplos de boas práticas de sustentabilidade, a utilização de embalagens compactas na distribuição, com fomento da indústria e produtores locais, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e utilização, sempre que possível, de produtos que economizam água e energia, produtos biodegradáveis, atóxicos e com possibilidade para o reúso.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a análise de mercado e identificaram-se contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração, com o objetivo de observar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor atendessem às necessidades deste Centro de Instrução.

Após a análise das aquisições semelhantes por parte de outros órgãos e entidades, verificou-se que as informações já obtidas na fase interna da futura licitação pelo Setor Requisitante continuam pertinentes. Não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações significativas que modificassem as conclusões anteriores. Assim, a natureza do objeto a ser adquirido não apresenta complexidade que exija medidas complementares. Dessa forma, optou-se por licitar os itens cujas descrições correspondem às necessidades internas e promovem a competitividade, economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade.

Durante a fase de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública, verificou-se que a modalidade mais adequada é o pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, visto tratar-se de objeto comum com especificações e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis. Portanto, com base na análise de mercado, a solução escolhida é a que melhor se adequa aos requisitos definidos e que mais estimula a competição, considerando a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e as práticas de mercado.

Por fim, quanto ao levantamento de mercado realizado, constatou-se a existência de solução de custo que expressa os valores unitários com base na média dos preços das propostas. Como metodologia para a pesquisa de preços e definição de parâmetros de mercado, foram utilizadas a ferramenta Painel de Preços e consultas em mídia especializada.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo envolve a aquisição de materiais e equipamentos essenciais para a Oficina de Metalurgia, com o propósito de suprir a demanda por manutenções, reparos e atividades técnicas nas instalações do CIAGA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos equipamentos serão estabelecidos no Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda que advenham deste estudo. A quantidade estimada visa atender às necessidades mínimas do Departamento de Serviços Gerais o CIAGA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 164.352,37

O custo estimado total anual da contratação, que é o máximo aceitável é de R\$ 164.352,37 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preço anexada neste processo, e a tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, a licitação será realizada através de pregão de sistema de registro de preços do tipo menor preço por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em relação ao alinhamento dos planos instituídos pelo órgão, a contratação em tela coaduna-se com o Planejamento Estratégico Organizacional do CIAGA – PEO (2021–2025), visto que um dos macroprocessos existentes neste Centro de Instrução é o Apoio à Execução do Ensino Profissional Marítimo, devendo ser provida a infraestrutura de apoio, alojamento, rancho, pagamento, limpeza, recursos instrucionais, manutenção das instalações, transporte, saúde, segurança, eventos culturais, esportivos, sociais, recreativos e religiosos etc.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Avalia-se que as contratações decorrentes deste estudo buscam atender aos requisitos mínimos necessários para a manutenção da operacionalidade da Oficina de Metalurgia do CIAGA, garantindo a disponibilidade de ferramentas e materiais adequados à execução dos serviços. Tais aquisições contribuem diretamente para a melhoria das condições de trabalho, aumento da eficiência nas atividades de manutenção e apoio, bem como para a preservação das estruturas e equipamentos utilizados no cotidiano do Departamento de Serviços Gerais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se observam providências que se façam indispensáveis, visto que se refere a aquisição de materiais e ferramentas resumir-se-á ao mero recebimento de itens dentro do prazo e especificações que serão estabelecidas oportunamente no Edital e seus anexos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observam impactos ambientais iminentes da pretensa contratação. Entretanto, serão descritos no Termo de Referência os critérios mínimos de sustentabilidade ambiental que deverão ser características intrínsecas dos materiais.

Registra-se que este Centro de Instrução possui em seu rol de publicações de conhecimento ostensivo o Plano de Emergência Individual, que trata de maneira pormenorizada as ações que decorrerão de um eventual incidente que atente a regularidade ecossistêmica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face das informações constantes deste Estudo Preliminar, considera-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO SILVEIRA LOPES NETO**
Data: 07/01/2026 16:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO SILVEIRA LOPES NETO
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA**
Data: 07/01/2026 15:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE HILDEBRANDT MARQUES**
Data: 08/01/2026 10:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE HILDEBRANDT MARQUES
Autoridade competente